



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2018

### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

#### PROCESSO Nº 00088.001442/2016-26

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, localizada no Anexo II-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da IN nº 02 SLTI/MP, de 11 de outubro de 2010 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 028/2017, consoante consta do Processo nº 00088.001442/2016-26, RESOLVE registrar preços da empresa **LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.342.660/0001-13, com sede no SHCN CL 306 Bloco E Loja 37-Asa Norte – Brasília-DF, CEP: 70745-550, telefone/fax nº (61) 3347-6165, visando o possível fornecimento de uniformes em geral, conforme especificações e condições constantes no Edital e seu Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para possível fornecimento de uniformes em geral, conforme especificação previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta Ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

- 1) Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados no Anexo I desta Ata.
- 2) Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.
- 3) Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1) O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

2) O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 1 desta cláusula será formalizado por despacho da **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3) O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 por razão de interesse público; ou

3.2 a pedido do fornecedor.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PRESIDENCIA DA REPÚBLICA** (órgão gerenciador).

1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


1) Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2017, e a proposta apresentada pela empresa.

2) Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nºs 5.450, de 31 de maio de 2005, e 8.538, de 6 de outubro de 2015, e 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em 29 de JUNHO de 2018.

  
**GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

  
**AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA**  
Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017**

**PROCESSO Nº 00088.001442/2016-26**

**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREÇOS REGISTRADOS**

Item	Descrição	Un	Marca/ Modelo	Qtd	Preço Unitário (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
26	<p>UNIFORME SERVIÇOS GERAIS MASCULINO</p> <p>a) Composição do uniforme: 1 jaleco e 1 calça.</p> <p>b) Especificação técnica do tecido: confeccionado em tecido sempre igual 60% algodão e 40% poliéster, cor azul mescla P50, cor azul;</p> <p>- Composição: sarja 2/1;</p> <p>- Largura std: 1,67m, gramatura std: 162g/m².</p> <p>c) Detalhes dos modelos:</p> <p>* <b>JALECO</b>: curto, 30cm(C) abaixo da cintura (ou condizente com manequim), com carcela para proteção dos botões;</p> <p>- Gola: esporte pespontada;</p> <p>- Mangas: curtas, de 4 a 6cm acima do cotovelo, bainhas fixas de 3cm(A), viradas para dentro e pespontadas (ou condizente com manequim);</p> <p>- Bolsos: chapados, chanfrados, pespontados, reforços mosqueados nos cantos, sendo: 1, frontal, parte superior lado esquerdo de 13cm(L) x 14cm(A), com emblema "Colunas do Palácio do Planalto", bordado, cor amarelo ouro, de 4cm(A) x 4cm(C); 2, frontais, parte inferior à altura da cintura de 15cm(L) x 18cm(A) (ou condizente com manequim);</p> <p>- Barra: com bainha virada para dentro de 2cm(L), pespontada;</p> <p>- Abertura frontal: (para vestir ou desvestir), em toda a extensão, pespontada, fechamento por 5 botões caseados na vertical à esquerda, com "vista" de 3cm(L);</p> <p>- Abertura traseira: (para facilitar movimentos), de 13cm(C), pespontada, com reforços mosqueados, traspasse de 4cm (ou condizente com manequim).</p> <p>- Especificações técnicas de costura: interlock, bitola mínima 7mm para fechamento das ilhargas, ombros e fixação das mangas; em reta 1 agulha para fixação da gola, bolsos, bainhas, barras e pespontos;</p> <p>- Travete: nos cantos dos bolsos, iniciando na abertura das costas e nas extremidades das mangas quando o fechamento das ilhargas (e mangas) for</p>	CJ	Aurelio Dias	162	180,00	29.160,00

*CS* *W*



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

<p>feito com as bainhas das mangas prontas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações técnicas de costura: caseado à máquina, reto de 22mm; overloque: nas partes desfiantes do tecido.</li><li>- Aviamentos: cor do tecido;</li><li>- Linha: 80 pes/algodão ou puro pes para caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de fixação, pespontos, interlock e overloque;</li><li>- Botões: perolizados, cor azul marinho, de 18mm(D), 4 furos.</li></ul> <p>* <b>CALÇA:</b> sem pregas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Bolso frente: tipo faca com pesponto de 2mm;</li><li>- Bolso traseiro: 2, com 1 vivo de 1cm, sendo 1 bolso do lado direito e 1 bolso do lado esquerdo, presos por 1 botão, com 2 pences saindo abaixo do cóis até no início do bolso; zíper de náilon 18cm(C) trava automática;</li><li>- Cós: posição de 3,8cm a 4cm com extensão retangular fechamento por ganho metálico e 1 botão na extensão, com 6 passantes de 1cm.</li><li>- Especificações técnicas de costura: com máquina de pregar cóis ou ponto fixo 1 agulha para colocação dos cóis; ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock (bitola mínima 10mm) rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas para o fechamento das ilhargas, gancho traseiro e colocação das palas; interlock bitola mínima 10mm para o fechamento do entrepernas e ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação e pesponto dos bolsos e vista; ponto fixo 1 agulha para as bainhas dos bolsos; e pontos por cm: 3,0 a 3,5 em todas as costuras;</li><li>- Travete: nos cantos dos bolsos, acabamento final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos; overloque: nas partes desfiantes do tecido.</li></ul> <p>+ Aviamentos: cor do tecido;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Linha: 80 pes/algodão ou 100% pes para as operações de fechamento, caseados e pregar botões; e 120 pes/algodão ou puro pes para costuras de pespontos, interlock e overloque;</li><li>- Botões: perolizados, cor azul marinho, 4 furos;</li><li>- Zíper: poliéster, cor do tecido, deverá ser de material resistente à ferrugem; quanto à aplicação, deverá receber costuras reforçadas.</li></ul> <p>* <b>ETIQUETAS:</b> marca, numeração, composição e instruções de manutenção e lavagem conforme determinação do Inmetro, cnpj do fabricante, com designação do material utilizado.</p>									
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>29.160,00</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*